



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 399

Os Vereadores que a presente subscrevem, todos com o assento nesta Casa de Leis, vêm respeitosamente, através de Vossa Excelência, INDICAR ao senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a necessidade de determinar uma área ou locais afastados do centro da cidade para depósitos de gás liquefeito de utilização caseira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

Assinatura manuscrita de Orlando Buratto em tinta azul.

Orlando Buratto

Assinatura manuscrita de Augusto Martins de Andrade em tinta azul.

Augusto Martins de Andrade

Assinatura manuscrita de João em tinta azul.

JUSTIFICATIVA



Geralmente quando se estabelece zona específica para determinado tipo de comércio ou indústria incomoda aqueles que já estão estabelecidos, ou seja, aqueles que se localizaram antes dessa disciplinação.

Ocorre que no caso presente, estamos atendendo pedido de um dos interessados, isto é, de um comerciante de gênero que conhecendo os riscos que um depósito no centro da cidade, pode causar à sua população, toma a frente e insiste para que se estabeleça local apropriado eliminando ou reduzindo os riscos e perigos que o produto oferece.

Recebido(n) nesta data:

nº _____
Ivaiporã, 15 de 09 de 86
Bundo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 15 / 09 / 86

Bundo

ENCAMINHE-SE
Em, 15 / 09 / 86

Presidente

DETERMINAÇÃO

Assunto: ...

Ass: Sr. prefeito
18 de 09 de 86
Bundo